



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

|                                                               |                                                                                                    |       |                                                            |            |              |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| <b>Setor Requisitante:</b> Seção de Material e Patrimônio     |                                                                                                    |       |                                                            |            |              |
| <b>Responsável pela Demanda:</b> Diego Cesar Ribeiro de Matos |                                                                                                    |       |                                                            |            |              |
| <b>E-mail:</b> dmatos@tre-ac.jus.br                           |                                                                                                    |       | <b>Tel.:</b> 3226-4760                                     |            |              |
| <b>1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO</b>                     |                                                                                                    |       |                                                            |            |              |
| ITEM                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                          | QUANT | UNID                                                       | P. UNIT.   | P. TOTAL     |
| 06                                                            | Fusor/revelador para impressora SAMSUNG ML-3710ND, unidade de imagem que rende até 80.000 páginas. | 20    | unidade                                                    | R\$ 398,77 | R\$ 7.975,40 |
| <b>1.1. O material/serviço descrito:</b>                      |                                                                                                    |       | • ( x ) Está registrado na ARP n. 14/2020 (evento 0349891) |            |              |
|                                                               |                                                                                                    |       | • ( ) Não possui registro em ata                           |            |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</b><br>Necessidade de material de TIC a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de expediente no exercício 2020/2021.                                                       |                                                                                                   |
| <b>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</b><br>O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.                |                                                                                                   |
| <b>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</b><br>O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.       |                                                                                                   |
| <b>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</b><br>Após recebimento definitivo na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI para pedidos.                                         |                                                                                                   |
| <b>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</b><br>( x ) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 12.880,00 (material de TIC).<br>( ) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).                |                                                                                                   |
| <b>7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.</b> |                                                                                                   |
| <b>Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:</b><br>Nome:<br>Cargo/função:<br>Matrícula:<br>E-mail:                                                                                                                                                                           | <b>Dados de quem irá gerenciar o contrato:</b><br>Nome:<br>Cargo/função:<br>Matrícula:<br>E-mail: |
| <b>8. Outras informações.</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                   |



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Assistente**, em 02/12/2020, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0394526** e o código CRC **847C4579**.

0003320-83.2020.6.01.8000

0394526v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

**PROCESSO** : 0003320-83.2020.6.01.8000  
**INTERESSADO** : SEMAP  
**ASSUNTO** : Aquisição de material de consumo. ARP.

**Decisão nº 805 / 2020 - PRESI/DG/SAO**

Trata-se de pedido de material de consumo (0394526), por meio da Ata de Registro de Preços n. 14/2020, item 6 (0349891).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0395100, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0394526). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 7.975,40**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 14/2019 (PROCESSO SEI n. 0003176-46.2019.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário(a)**, em 14/12/2020, às 07:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0397056** e o código CRC **A56F6232**.

0003320-83.2020.6.01.8000

0397056v2

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL  
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 14Dez20 NUMERO: 2020NE000755

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 08784976/0001-04 - SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA

ENDERECO : DAS ROSAS 396 LETRA: A; MONTREAL

MUNICIPIO : 5343 - SETE LAGOAS UF: MG CEP: 35701-382

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0014 - AQUISIÇÃO DE FUSOR/REVELADOR P/ IMPRESSORA SAMSUNG

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0003320-83.2020.6.01.8000

CLASS: 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 339030 000000 TIC MATCON

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 3319-98.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 7.975,40

SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 17 -MATERIAL DE TIC

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 20 VALOR UNITARIO: 398,77

VALOR DO SEQ.: 7.975,40

FUSOR/REVELADOR PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML-3710ND, UNIDADE DE IMAGEM QUE RENDE

Até 80.000 Páginas.

TOTAL: 7.975,40

-----  
ALTAMIRO DANTAS CRUZ

-----  
JEAN CARLOS FREIRE LIMA

ORDENADOR SUBSTITUTO

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 15/12/2020, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 16/12/2020, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0397510** e o código CRC **DB098F42**.

---

0003320-83.2020.6.01.8000

0397510v3